Atualização:

- (a) Revisão do rateio do PED 2015
- (b) Paridade dos benefícios
- (c) Plano de Saúde

(a) Revisão do rateio do PED 2015

### (a) Direito de redução das CE dos assistidos

- Objetivo da APA: obter revisão da metodologia de rateio do PED 2015
  - Consequência: redução das Contribuições Extraordinárias dos assistidos
  - CE: ativos (0,406%) e assistidos (3,589%) = assistido paga 8,8 vezes mais
  - Alíquota uniforme de 1,455% = redução para o assistido de 2,134% do SP

#### - Fase judicial

- Suspensão da prescrição: 12 meses = até amanhã, dia 31/03/2023
- Judicialização: opção individual dos associados
  - Sendo direito individual = APA não é substituto processual
- APA indicará escritórios de advogados e disponibilizará documentos
- Documentos: inicial da solicitação de suspensão Diretor Jurídico: Dr Aluízio

## 2<sup>a</sup> LIVE DA APA – 30 DE MARÇO DE 2023

(b) Paridade dos benefícios

### (b) Direito de manter paridade dos benefícios - CGPAR 25 (1/2)

- Objetivo da APA: direito de opção pela escolha do índice de reajuste
  - Manter inalterado o Artigo 38 do RPBB ("como se na ativa estivesse")
  - Esgotadas as tratativas na fase administrativa
    - Alteração RPBB aprovada: Portaria PREVIC nº 054 18/01/2023
    - Publicação no DOU: em vigência desde 23/01/2023(Portal FAPES)
    - Despacho PREVIC, de 24/01/2023: nega provimento ao recurso da APA
- Fase judicial
  - Judicialização: opção individual dos associados
    - Sendo direito individual = APA não é substituto processual
  - APA indicará escritórios de advogados e disponibilizará documentos
  - Documentos: Parecer Dra Pantoja Diretor Jurídico: Dr Aluízio

(c) Plano de Saúde

#### (c) Direito à manutenção das regras do Plano de Saúde (1/3)

- Objetivo da APA: direito de manter as regras atuais = direito adquirido vitalício inegociável
  - Premissa: assistidos têm direito adquirido vitalício, de forma inquestionável
  - Perspectivas: serão definidas somente depois do <u>ato administrativo</u> do mantenedor
  - Fórum na judicialização: ativos na justiça do trabalho e assistidos na justiça federal
  - APA acompanha negociação GT: possível contratação de assessoria jurídica externa
- Esfera administrativa: APA dispõe de dois pareceres
  - (1) Parecer Pantoja (22 pg.) 22/09/2021
    - Defesa do direito adquirido
  - (2) Parecer nº 5 da Diretoria Jurídica 25/07/2022
    - Confiança = expectativa legitima
    - Contrato com incidência do "supressio": alteração seria um ato ilícito
  - Adicionalmente: existem precedentes jurisprudenciais favoráveis

- (c) Direito à manutenção das regras do Plano de Saúde (2/3)
- Resolução CGPAR 42 de 04/08/2022
  - Artigo 6º: prevê paridade contributiva
  - Artigo 1º: "resguardados os direitos adquiridos dos seus empregados"
- Projeto de Decreto Legislativo: parcialmente aprovado em 13/12/2022
  - objetivo: revogar CGPAR 42
  - aprovado pelo Senado e encaminhado à Câmara
- Esfera administrativa: antecedentes
  - Participação no ACT: "Mesa de Negociação" do PAS em separado
  - Patrocinador mantenedor solicitou mediação no TST
  - 12/12/2022: ACT 2022 aprovado em AGE das AFs (sob mediação)
  - Plano de saúde: tratado em duas cláusulas específicas do ACT
  - Questão precedente: como se dá a representação formal dos assistidos
    - sem previsão: patrocinador e entidade sindical
    - negociação trabalhista pode afrontar direito adquirido dos assistidos?

### (c) Direito à manutenção das regras do Plano de Saúde (3/3)

- ACT 2022 Plano de Saúde: Cláusulas 10<sup>a</sup> e 31<sup>a</sup>
  - Cláusula 10<sup>a</sup>, caput: oferta de plano de saúde pós-emprego aos ativos em 2023
  - Cláusula 10<sup>a</sup> § Único: dever de extinguir ações judiciais
    - Esfera judicial: APA e AFs com Ayres Britto contra CGPAR 42 (antiga 23)
  - Cláusula 31<sup>a</sup> § 1<sup>o</sup>: constituição de GT prazo até 31/07/2023
    - Representação dos assistidos no GT = Positivo: Diretor Jurídico da APA
  - Cláusula 31<sup>a</sup> § 2<sup>o</sup>: assistidos podem ter tratamento diferenciado
    - Respeito ao direito adquirido ?
  - Cláusula 31<sup>a</sup> § 3<sup>o</sup>: garantia de participação dos impactados
    - Assistidos serão impactados ? Se positivo, como participarão ?
  - Cláusula 31<sup>a</sup> § 4<sup>o</sup>: eficácia para benefícios trabalhistas previstos para 2023
    - Aprovação em assembleia sindical = participação dos assistidos ?
    - Potencial conflito de interesses entre direitos de ativos e de assistidos
- Papel da APA: acompanhar processo negocial & informar os associados

## 2<sup>a</sup> LIVE DA APA – 30 DE MARÇO DE 2023

Próxima Live da APA:

- 20 de abril de 2023

# **Obrigado**